



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM
SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DELIBERATIVO - CONDEL**

PROPOSIÇÃO N.º 65

Senhores Conselheiros,

A Secretaria Executiva do CONDEL, submete a esse Egrégio Conselho à apreciação e aprovação desse Egrégio Conselho a proposta anexa, relativa as Diretrizes e Prioridades para Aprovação de Projetos no âmbito de Aplicação dos Recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia-FDA para o exercício 2015, a serem observadas pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, na qualidade de Gestora do Fundo, conforme art. 10, III, c/c com o art. 16 da Lei Complementar nº 124/2007 e art. 4º, XIII, alínea “a” do anexo I, do Decreto nº 8.275, DE 27/06/2014.

Belém, 01 de dezembro de 2014.

INOCENCIO RENATO GASPARIM
Superintendente da SUDAM, substituto